



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 654/2024/DE-EBSERH

Brasília, 17 de dezembro de 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 654ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 17 de dezembro de 2024, às 09:00h, na Sala dos Conselhos, da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Presidente em exercício, Vice-Presidente, e Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação. Registradas as ausências justificadas do Presidente, Ademar Arthur Chioro dos Reis, e da Diretora de Orçamento e Finanças, Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Thiago Lopes Cardoso Campos, Consultor Jurídico; Silvana Souza da Silva Pereira, Chefe de Gabinete da Presidência; José Santos Souza Santana, Assessor da Presidência; Cláudia Camargo Capiberibe, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência (VP); Ingrid Magatti Lopes, Assessora da VP; Flaviana Maribondo Gonçalves, Assessora da VP; Janaína Pontes Cerqueira, Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos; George Santos Magalhães, Coordenador de Comunicação Social substituto; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Laurimberg Diniz Cavalcante, Chefe de Serviço de Compras Centralizadas, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); Gustavo Tibau do Espírito Santo Alves, Chefe de Serviço de Suporte de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI); e Daniel da Silva Farias, Chefe de Serviço de Infraestrutura e Segurança de Tecnologia da Informação, da DTI. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação das atas das reuniões 651ª; 652ª extraordinária; e 653ª extraordinária;
- 2) Processo 23477.008058/2024-86: Acordo de Cooperação Técnica com a Dataprev: participação na Comunidade AGHU;
- 3) Processo 23477.023838/2024-56: Aquisição de servidores de rede para atender às necessidades tecnológicas do AGHU;

- 4) Processo 23477.018262/2024-13: Aquisição de computadores, notebooks e monitores para o HU-UFRR;
- 5) Processo 23477.032244/2024-36: Plano Anual de Compras 2025;
- 6) Processo 23477.031708/2024-97: Informação sobre o valor total do TED com o MS; e
- 7) Informes:
 - a) Designação da DAS como substituta DAI, no recesso de Natal.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Solicitou-se a **retirada de pauta do item 6**, que será posteriormente apreciado no âmbito da Diretoria Executiva, o que recebeu a concordância de todos.

1) Aprovadas, por unanimidade, as atas das reuniões 651ª, 652ª extraordinária e 653ª extraordinária da Diretoria Executiva (Direx), que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Processo 23477.008058/2024-86. A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) apresentou proposta de **celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev)**, para parceria voluntária, em regime de mútua cooperação, sem transferência de recursos financeiros, com o objetivo de possibilitar a **participação da Dataprev, como membro gestor, na Comunidade do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU)**. Inicialmente, informou-se que a adesão à Comunidade AGHU pode ocorrer na modalidade **membro utilizador**, com acesso aos arquivos de instalação do AGHU e possibilidade de utilização do sistema em seus estabelecimentos de saúde, próprios ou contratados, ou na modalidade **membro gestor**, com acesso ao código-fonte do núcleo do AGHU, além dos arquivos de instalação, também com possibilidade de utilização do sistema em seus estabelecimentos de saúde, próprios ou contratados, bem como de criação de melhorias e novas funcionalidades, de forma autônoma, observadas as regras gerais estabelecidas pela Ebserh. Ademais, os membros gestores têm autorização para implantar e prestar suporte a outras instituições públicas que sejam membros da Comunidade AGHU. A DTI pontuou que, no âmbito da celebração do ACT com a Dataprev, com vigência de 60 (sessenta) meses, prevê-se estudo para configuração de infraestrutura do AGHU em ambiente híbrido (local e nuvem) para garantir a disponibilidade da solução, a capacitação de integradores para auxílio no processo de *'hands-on'* e suporte de potenciais clientes, e a avaliação de possíveis integrações do AGHU com soluções de governo utilizadas pela Dataprev. Em seguida, informou-se sobre as principais entregas previstas após a celebração do ACT entre as partes, que compreendem a preparação da infraestrutura para o ambiente do AGHU, instalação e parametrização do sistema; desenvolver sistemas/serviços complementares; dentre outras. Registrou-se que o processo administrativo foi adequadamente instruído, com manifestação das áreas competentes e Parecer da Consultoria Jurídica (Conjur), cujas recomendações foram atendidas pela DTI.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Dataprev para parceria voluntária, em regime de mútua cooperação, sem transferência de recursos financeiros, com o objetivo de possibilitar a participação da Dataprev, como membro gestor, na Comunidade AGHU. Editada a Resolução nº 1127/2024 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

3) Processo 23477.023838/2024-56. A DTI apresentou proposta de contratação de empresa para **aquisição de 98 (noventa e oito) servidores de rede**, com suporte técnico em garantia, garantia e atualizações tecnológicas do fabricante, por 60 (sessenta) meses, para atender às necessidades tecnológicas do AGHU. Informou-se que os equipamentos solicitados são essenciais para a operação de infraestruturas modernas de TI, cuja importância é reforçada pela utilização da virtualização, que oferece maior eficiência e agilidade na resposta às demandas tecnológicas. O principal objetivo é possibilitar a hospedagem do AGHU, bem como de diversos serviços e aplicações que compõem o

ecossistema do AGHU nos Hospitais Universitários Federais (HUFs) e na Sede da Ebserh. Pontuou-se que tal medida irá reforçar a disponibilidade, segurança, confiabilidade e autenticidade no uso do sistema, além de promover a padronização dos equipamentos na Rede Ebserh. Em seguida, destacou-se que, no planejamento da contratação, foram levados em consideração os valores de referência de pregões públicos recentes, com o mesmo objeto, bem como contratações similares realizadas por outros entes públicos. Dessa forma, o valor final da contratação foi estabelecido por meio de negociação entre o pregoeiro e a empresa proponente classificada em primeiro lugar, a empresa LTA-RH Informática, Comércio e Representações Ltda., pelo valor global de R\$ 10.584.000,00 (dez milhões quinhentos e oitenta e quatro mil reais). Por fim, informou-se que o processo administrativo foi adequadamente instruído com manifestação das áreas competentes, de modo a subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva.

- A Diretora de Atenção à Saúde (DAS) ressaltou a importância de projetos em parceria com a DTI, que têm contribuído para os processos de trabalho da área de atenção à saúde.

- Aprovada, por unanimidade, a contratação da empresa LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda., para aquisição de 98 (noventa e oito) servidores de rede, com suporte técnico em garantia, garantia e atualizações tecnológicas do fabricante, por 60 (sessenta) meses, para atender às necessidades tecnológicas do AGHU. Editada a Resolução nº 1128/2024 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

4) Processo 23477.018262/2024-13. A DTI apresentou proposta de aquisição de computadores, *notebooks* e monitores, **para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR)**, da Rede Ebserh. Trata-se de aquisição de 295 (duzentos e noventa e cinco) microcomputadores, com monitores, e 05 (cinco) *notebooks*, conforme especificações que constam nos autos do processo. Na contextualização da demanda, registrou-se que a Ebserh estabeleceu diversas ações para a transição de gestão dos HUFs, as quais têm por objeto fortalecer a capacidade operacional das unidades, dotando-as de novos recursos tecnológicos, de infraestrutura, abastecimento, bem como de recursos de pessoal. Nesse sentido, foram desenvolvidas ações, considerando a demanda por recurso de tecnologia, no contexto de transformação digital da Ebserh, que visam aprimorar e agilizar as atividades laborais dos colaboradores do HU-UFRR, assim como prover recursos essenciais aos empregados e colaboradores, com reflexos diretos nos serviços prestados pela unidade hospitalar. Informou-se que a aquisição é no valor de R\$ 1.342.250,00 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) para microcomputadores e monitores, e no valor de R\$ 22.450,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) para *notebooks*, considerando o **planejamento orçamentário** da DTI para o corrente ano de 2024, no qual foi previsto o valor de **R\$ 1.364.700,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais)**, para aquisição de microcomputadores, *notebooks* e monitores extras para o HU-UFRR. Por fim, informou-se que o processo administrativo foi adequadamente instruído com manifestação das áreas competentes, de modo a subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva.

- Aprovada, por unanimidade, a contratação da empresa Daten Tecnologia Ltda., para aquisição de 295 (duzentos e noventa e cinco) microcomputadores, com monitores, e 05 (cinco) *notebooks*, conforme especificações que constam na documentação dos autos, para o HU-UFRR, da Rede Ebserh. Editada a Resolução nº 1129/2024 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

5) Processo 23477.032244/2024-36. A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) apresentou proposta do **Plano Anual de Compras (PAC) 2025 para a Rede Ebserh**, elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh (RLCE) e na Política de Compras da Ebserh, que preconizam a implementação de boas práticas de gestão, com destaque para o planejamento e a gestão eficiente de recursos orçamentários para os HUFs da Rede Ebserh. Informou-se que a elaboração do PAC 2025 ocorreu de forma participativa, tendo sido realizadas reuniões internas e oficinas temáticas com as áreas técnicas de suprimentos, patrimônio, engenharia clínica e tecnologia da informação (TI), tanto da Sede quanto dos HUFs, com alinhamentos recíprocos e orientações pertinentes até se estabelecer um modelo padronizado do referido

instrumento de planejamento. Ressaltou-se que o PAC 2025 contempla a aquisição de insumos, bens e serviços essenciais para garantir a continuidade e melhoria dos serviços prestados pelos HUFs, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e estratégicas da Rede Ebserh. Trata-se de proposta que integra medidas de planejamento, transparência e eficiência, visando evitar interrupções nos atendimentos, reduzir custos desnecessários e otimizar os processos de compra, com contribuição significativa para a sustentabilidade financeira das operações. Ademais, reforça-se a gestão em rede, com maior uniformidade e padronização, contribuição ao respaldo para tomada de decisão e ao cumprimento de metas estabelecidas no Mapa Estratégico da Ebserh, no Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) e no Plano Diretor Estratégico (PDE) dos HUFs. Destacou-se o incremento no número de objetos do PAC, que foi de 16 (dezesseis) em 2024 para 28 (vinte e oito) em 2025, distribuídos em aquisição centralizada, regionalizada e local, com classificação de itens baseada em métrica que prioriza as compras centralizadas considerando a relevância e o impacto estratégico dos itens. No PAC 2025, foram incluídos novos grupos de itens para aquisição centralizada, como OPME (órteses, próteses e materiais especiais), mobiliário assistencial e equipamentos essenciais para suporte cirúrgico, diagnóstico, imagem, ópticos e de suporte à vida.

- Aprovado, por unanimidade, o Plano Anual de Compras 2025 para os HUFs da Rede Ebserh, conforme proposta apresentada pela DAI. Editada a Resolução nº 1130/2024 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

7) Informes.

- Registrou-se a substituição da Diretora de Administração e Infraestrutura, Odete Carmen Gialdi, no período de recesso de Natal, de 23 a 27 de dezembro de 2024, pela Diretora de Atenção à Saúde, Lumena Almeida Castro Furtado, retificando-se a informação registrada na 464ª reunião da Diretoria Executiva.

- A Vice-Presidência (VP) informou sobre a autorização da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI), referente à ampliação do quadro de pessoal próprio da Ebserh, fixando-se o limite de 70.835 (setenta mil, oitocentos e trinta e cinco) vagas, conforme Portaria SEST/MGI nº 9.548, de 13 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16 de dezembro de 2024. Trata-se de atendimento ao pleito da Ebserh encaminhado visando prover força de trabalho no HU-UFRR.

- Em complemento ao informe da VP, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) informou sobre a realização, em andamento, de processo seletivo simplificado (PSS) para contratação de profissionais, considerando não ter se logrado êxito com as convocações de concurso público e movimentações de empregados na Rede Ebserh.

- A DGP informou também sobre realização de PSS para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), tendo sido apresentadas projeções de provimento de pessoal.

- A Consultoria Jurídica lembrou sobre evento a realizar-se na presente data, dia 17 de dezembro de 2024, às 14:00h, na Reitoria da Universidade de Brasília (UnB), referente ao lançamento da segunda edição da Revista Jurídica da Ebserh, com o tema 'Ensino, Pesquisa, Inovação e Saúde: Desafios Jurídicos da Ebserh', contendo artigos científicos, pareceres jurídicos e peças processuais.

- A DAS reforçou sobre o êxito do projeto 'Ebserh em Ação', realizado no período de 14 de outubro a 14 de dezembro de 2024, quando ocorreu o encerramento, intitulado 'Dia E', com participação dos HUFs da Rede Ebserh. Ressaltou-se o compromisso e participação dos hospitais nas ações de ampliação de acesso a procedimentos de atenção à saúde, com impacto positivo na sociedade e nos atendimentos no Sistema Único de Saúde (SUS). Comentou-se sobre o apoio do Ministério da Saúde, com participação no 'Dia E' e reconhecimento do projeto 'Ebserh em Ação', no âmbito do qual foram realizados mais de 24.000 (vinte e quatro mil) procedimentos cirúrgicos e mais de 77.000 (setenta e sete mil) exames na Rede Ebserh, durante 9 (nove) semanas.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

DANIEL BELTRAMMI

Presidente em exercício

VP

DOF substituto

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DAS

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO

DEPI

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

DGP

GILIATE CARDOSO COELHO NETO

DTI

THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS

Consultor Jurídico

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 30/12/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Lopes Cardoso Campos, Coordenador(a)**, em 06/01/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 14/01/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 28/01/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 28/01/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Presidente, em Exercício**, em 28/01/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 03/02/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 12/02/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45521400** e o código CRC **3AABC6C7**.

Referência: Processo nº 23477.032993/2024-63 SEI nº 45521400